



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE APARELHO LOCOMOTOR

EDITAL Nº 1/2023/MEDICINA-SECALO-UFMG

Processo nº 23072.200067/2023-07

A **VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM** torna público, para conhecimento da **ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL** do Departamento de Aparelho Locomotor que do dia 24-01-2023 das 07:00, até o dia 25-01-2023 às 16:00, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 48, inciso I do Estatuto da UFMG, será realizada eleição para **CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** a saber:

1. **01 vaga para CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de publicação do ato de designação no Diário Oficial da União, sendo o mandato do representante suplente não vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **16-01-2023 das 07:00, até o dia 20-01-2023 às 16:00**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal MinhaUFMG, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas".
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. O prazo para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**24-01-2023**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**31-01-2023**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM
VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 02/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998085** e o código CRC **CCEA608E**.

Referência: Processo nº 23072.200067/2023-07

SEI nº 1998085